

005.1	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 17.649,08	R\$ 18.990,00	R\$ 15.690,00	ADJUDICADO
0006	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 11.824,42	R\$ 19.700,00	R\$ 14.990,00	FRACASSADO
	<b>TOTAL</b>	R\$ 113.307,70	R\$ 155.740,00	R\$ 113.630,00	

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída, em especial a sessão eletrônica realizada através do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, estando ainda presente os interesses desta Companhia na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, na forma do art. 60 da Lei nº 13.303/2016 e art. 4º, XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002, declarando a empresa arrolada vencedora do certame.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2023.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

*Original Assinado nos Autos*

Protocolo 1536174

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR - NIRE N.º**

**5130001214-6**

**CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03**

Nos termos do art. 123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 14 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2642613 de 14.12.2022 e alterações, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR**, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma híbrida, por videoconferência (<https://meet.google.com/xmg-adxc-cax>), e presencialmente, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Paiaguás, Cuiabá - MT, 78048-250, às **09:00 em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação**, no dia **19 de janeiro de 2024**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Rerratificação das deliberações da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016.
- 2) Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2024.

**Wener K. Santos**

**(Assinado Eletronicamente)**

Diretor Presidente

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR**

Protocolo 1535426

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024****CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**

A MT PARQUES S/A, subsidiária integral da MT Participações e Projetos S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Estatuto da MT PARQUES, em conjunto com a Comissão Especial Designada Para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 86 de 18/08/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

CONVOCAR o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, com base na lista de Cadastro de Reserva (anexo I) a comparecer no seguinte endereço Rodovia Emanuel Pinheiro MT251 Jardim Vitória Cuiabá MT, em horário comercial, no prazo de **05 dias úteis** a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

1. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
2. Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura. O candidato deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 2.1. RG;
  - 2.2. CPF;
  - 2.3. Título de eleitor;
  - 2.4. Certidão de casamento (se casado);
  - 2.5. Certidão de divórcio (se divorciado);
  - 2.6. Certidão de Óbito (se viúvo);
  - 2.7. Carteira de Trabalho;
  - 2.8. Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo escolhido;
  - 2.9. Certidão Negativa da Justiça Federal Civil e Criminal;
  - 2.10. Certidão Negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal;
  - 2.11. Certidão Negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
  - 2.12. PIS;
  - 2.13. Conta no banco do Brasil;
  - 2.14. Documentos obrigatórios do cargo escolhido de acordo com o edital;

3. Somente serão aceitos documentos expedidos dentro do prazo de validade.

4. Será obrigatório a realização de exame admissional.

5. A não apresentação de quaisquer documentos estabelecidos nos itens acima, assim como, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados acarretará na eliminação do candidato classificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá, 11 de janeiro de 2024

**WENER DOS SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

**ANEXO I - CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA**

PERFIL PROFISSIONAL	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
<b>ENCARREGADO DE OBRA</b>				
Encarregado de Obra	ANTÔNIO MARCOS ALVES DA SILVA	014..XXX. XXX-99	5	CADASTRO DE RESERVA

Protocolo 1536369

**PORTARIA Nº 001/2024**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS, portadora do RG: 1167783-0 SSP/MT no cargo de Analista de Projetos I, a partir de 11 de janeiro de 2024.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1535951